

Devido ao falecimento de Joaquim Cândido Leite Moreira, membro da Câmara dos Poderes Locais do Congresso dos Poderes Locais e Regionais do Conselho da Europa, a Associação Nacional de Freguesias solicitou a alteração da delegação nacional deste Congresso para o remanescente mandato em curso (2013-2016), indicando, como membro suplente, Pedro Miguel de Sousa Barrocas Martinho Cegonho, em substituição de Joaquim Cândido Leite Moreira.

Foi consultada a Associação Nacional de Freguesias.

Assim:

Nos termos da alínea g) do artigo 199.º da Constituição, o Conselho de Ministros resolve:

Propor ao Conselho da Europa a integração, como membro suplente junto da Câmara dos Poderes Locais do Congresso dos Poderes Locais e Regionais do Conselho da Europa, de Pedro Miguel de Sousa Barrocas Martinho Cegonho, Presidente da Junta de Freguesia de Campo de Ourique e Presidente do Conselho Diretivo da Associação Nacional de Freguesias, em substituição de Joaquim Cândido Leite Moreira.

21 de julho de 2016. — O Primeiro-Ministro, *António Luís Santos da Costa*.

209768872

Resolução n.º 23/2016

A delegação nacional no Comité das Regiões da União Europeia, composta por dois representantes das regiões autónomas dos Açores e da Madeira e 10 representantes dos municípios, foi proposta, através da Resolução n.º 3/2015, de 13 de janeiro, ao Conselho da União Europeia, o qual, em 26 de janeiro do mesmo ano, nomeou os membros e suplentes do Comité das Regiões para o período compreendido entre 26 de janeiro de 2015 e 25 de janeiro de 2020.

Os membros deste Comité, e respetivos suplentes, são representantes das pessoas coletivas territoriais regionais e locais, sendo quer titulares de um mandato eleitoral a nível regional ou local, quer politicamente responsáveis perante uma assembleia eleita. Desta regra resulta que o mandato do membro do Comité das Regiões cessa por renúncia, devendo o membro renunciante notificar o Presidente do Comité da sua decisão por escrito, cessando assim, nos termos do Regimento deste Comité, o mandato daquele membro.

Recentemente, José Luís Pereira Carneiro, que, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Baião, havia sido nomeado pelo Conselho da União Europeia como membro efetivo do Comité das Regiões, renunciou ao mandato. Assim, importa proceder à correspondente substituição propondo-se, para o efeito, Luís Miguel da Silva Mendonça Alves, Presidente da Câmara Municipal de Caminha.

Foi consultada a Associação Nacional de Municípios Portugueses.

Assim:

Nos termos da alínea g) do artigo 199.º da Constituição, o Conselho de Ministros resolve:

Propor ao Conselho da União Europeia a substituição de José Luís Pereira Carneiro, membro efetivo da delegação nacional e representante dos municípios no Comité das Regiões da União Europeia, que renunciou ao cargo, por Luís Miguel da Silva Mendonça Alves, Presidente da Câmara Municipal de Caminha.

21 de julho de 2016. — O Primeiro-Ministro, *António Luís Santos da Costa*.

209768848

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E PLANEAMENTO E DAS INFRAESTRUTURAS

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

Aviso n.º 9541/2016

Por despacho de 11/07/2016 do Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, é constituída a Comissão Consultiva da Revisão do Plano Diretor Municipal de Óbidos, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 5.º da Portaria n.º 277/2015, de 10 de setembro, presidida pelo representante da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, e integrando um representante das seguintes entidades e serviços:

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo;
Infraestruturas de Portugal
Turismo de Portugal, I. P.;
Direção-Geral do Património Cultural;

Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P.;
Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo;
Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.;
Agência Portuguesa do Ambiente, I. P.;
Assembleia Municipal de Óbidos;
Câmara Municipal de Óbidos;
Câmara Municipal das Caldas da Rainha;
Câmara Municipal de Peniche;
Câmara Municipal do Bombarral;
Câmara Municipal da Lourinhã;
Capitania do Porto de Peniche;
Infraestruturas de Portugal
Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural
IAPMEI — Agência para a Competitividade e a Inovação
Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I. P.;
Autoridade Nacional de Proteção Civil;
Direção-Geral de Energia e Geologia;
Direção-Geral do Território

21 de julho de 2016. — O Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, *João Pereira Teixeira*.

209758699

NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Secretaria-Geral

Aviso n.º 9542/2016

1 — Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se pública a lista unitária de ordenação final, depois de homologada por despacho da Secretária-Geral deste Ministério de 18 de julho de 2016, do procedimento concursal comum de recrutamento de um posto de trabalho da carreira e categoria de assistente técnico, aberto pelo Aviso n.º 13643/2015, publicado no *Diário da República* n.º 230, 2.ª série, de 24 de novembro, para desempenho de funções na Direção Geral dos Assuntos Consulares e das Comunidades Portuguesas:

Candidatos aprovados:

José Alberto Batista Nunes — 11,21 valores;

Candidatos não aprovados:

Ana Rita de Jesus Conchinha Martins — b);
Carina Alexandra Alves Barbosa Samy — b)
Carla Maria Patrício — a)
Cristina Maria Barbosa Gomes — a)
Eurico Gonçalo Guerreiro de Pires Rodrigues — b)
Maria Paula da Fonseca Almeida — b)
Sara Nozes Pedro — b)

Requisitos de exclusão:

a) Nos termos do n.º 13 do artigo 18.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria 145-A/2011, de 6 de abril, por ter obtido classificação inferior a 9,5 valores na Prova de Conhecimentos;

b) Por não ter comparecido à Prova de Conhecimentos.

2 — Nos termos e para os efeitos dos n.ºs 4 e 5 do artigo 36.º, conjugado com o disposto na alínea d) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, notificam-se os candidatos, incluindo os que tenham sido excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, que a lista unitária de ordenação final devidamente homologada se encontra afixada no “local de estilo” deste Ministério, no Palácio das Necessidades, Largo do Rilvas, em Lisboa, encontrando-se igualmente disponível na respetiva página eletrónica <http://www.portugal.gov.pt/pt/ministerios/mne/quero-saber-mais/sobre-oministerio/avisos-sobre-procedimentos-concursais/avisos-sobre-procedimentosconcurais.aspx>

3 — De acordo com o n.º 3 do artigo 39.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, do despacho de homologação da lista de ordenação final pode ser interposto recurso hierárquico ou tutelar.

21.07.2016. — O Diretor do Departamento Geral de Administração, *Gilberto Jerónimo*.

209759687